



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 2713 / 2017

O Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador **Francisco Djalma**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos da Resolução Pleno nº 161, de 9 de novembro de 2011 e, ainda, o Processo Administrativo SEI nº 0009697-51.2017.8.01.0000,

R E S O L V E:

Art. 1º **Designar** os Desembargadores a seguir nominados para atuarem no Recesso Forense, compreendido no período de 20.12.2017 a 06.01.2018, nos seguintes termos:

N.	DIAS	DESEMBARGADOR (A)
1	20.12.2017 a 23.12.2017	Desembargadora Waldirene Cordeiro
2	24.12.2017 a 27.12.2017	Desembargador Francisco Djalma
3	28.12.2017 a 31.12.2017	Desembargador Pedro Ranzi
4	01.01.2018 a 06.01.2018	Desembargador Elcio Mendes

Art. 2º O Plantão Judiciário, durante o Recesso Forense, destinar-se-á apenas a apreciação de medidas urgentes elencadas na Resolução nº 161/2011, do Tribunal Pleno Administrativo.

Art. 3º O último dia de cada período de Plantão estender-se-á até às 7 horas do dia seguinte.

Art. 4º Na hipótese de impedimento ou suspeição de Desembargador, os autos serão distribuídos ao Desembargador seguinte escalado para o período, compensando-se, oportunamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio Branco-AC, 13 de dezembro de 2017.

Desembargador Francisco Djalma

Presidente em exercício

Rio Branco-AC, 12 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva**,



Desembargador(a), em 14/12/2017, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0323609** e o código CRC **C89062FA**.